

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO nº 037– 28/03/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, que define as diretrizes e objetivos, para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Solicitação do Hospital Municipal de Araucária CNES 599280, CNPJ 23.451.830/0011-41, no município de Araucária, para habilitação de 01(um) leito de UTIN Tipo II, e 03(três) leitos UCINco, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930/2012;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 297.466,20/ano (Duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) e R\$ 24.788,85/mês. (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), a se assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA “AD REFERENDUM”** a habilitação de 01(um) leito de UTIN Tipo II e 03(três) leitos UCINco, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930/2012, do Hospital Municipal de Araucária CNES 599280, CNPJ 23.451.830/0011-41, no município de Araucária e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 297.466,20/ano (Duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) e R\$ 24.788,85/mês. (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), a se assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenador Estadual**